

## FÓRUM DISTRITAL DO CONTINENTE DIREÇÃO DO FORO PORTARIA N.º 123/2012

A Doutora Andréa Cristina Rodrigues Studer, Juiza de Direito da Vara da Familia e Diretora do Foro Distrital do Continente, da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando o disposto nos artigos 1º e 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina;

Considerando a enorme concentração de pombos na área externa do Fórum;

Considerando que no Cartório da Vara da Família houve infestação de piolhos transmitidos pela concentração de pombos colocando em risco a saúde dos servidores;

## RESOLVE:

**Suspender** os prazos processuais e o atendimento da Vara da Familia do Fórum Distrital do Continente no dia 05 de outubro de 2012 a partir das 13:00 horas , ressalvados os casos urgentes que serão atendidos em regime de plantão.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se Comunica-se.

Florianópolis/Estreito, 05 de outubro de 2012.

Andréa Cristina Rodrigues Studer Juíza Diretora do Foro